



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_/2025**

**AUTORIA: VEREADOR ALEX GOMES DE OLIVEIRA**

**Reconhece o Forró do Morumbí como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Maracás – BA, e dá outras providências.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS, ESTADO DA BAHIA, por seus representantes legais, APROVA, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica reconhecido como **Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Maracás – BA** o tradicional **Forró do Morumbí**, manifestação cultural popular que integra o calendário não oficial de eventos da cidade.

**Art. 2º** O Forró do Morumbí é reconhecido por seu valor histórico, cultural e social, como evento comunitário que ocorre há mais de uma década, tradicionalmente realizado **logo após os festejos juninos da Praça do Forró**, reunindo moradores, músicos, visitantes e artistas locais em celebração à cultura nordestina e ao forró.

**Art. 3º**

O reconhecimento disposto nesta Lei tem por objetivos:

I – Valorizar e preservar as manifestações culturais espontâneas e comunitárias do povo maracaense;

II – Incentivar o fortalecimento da identidade cultural local e a transmissão de saberes e tradições;

III – Apoiar ações que contribuam para a continuidade e a promoção do Forró do Morumbi como símbolo da cultura popular de Maracás.



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**  
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

**Art. 4º** O Poder Executivo poderá, por meio dos órgãos competentes, prestar apoio institucional, técnico e logístico ao Forró do Morumbí, respeitando sua organização comunitária e características culturais tradicionais.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa:**

O presente Projeto de Lei visa reconhecer o **Forró do Morumbí** como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Maracás, por sua relevância social e cultural para a comunidade. Com mais de uma década de existência, o evento é uma tradição que ocorre anualmente, sempre após os festejos da **Praça do Forró**, se consolidando como parte essencial das comemorações juninas do município.

Criado e mantido de forma espontânea por moradores e apoiadores locais, o Forró do Morumbí é espaço de preservação da cultura nordestina, em especial do forró, da dança, da música, das comidas típicas e da convivência comunitária. Reconhecer oficialmente esse evento é valorizar a identidade do povo maracaense e garantir que essa manifestação popular continue viva para as próximas gerações.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maracás, em 24 de Abril de 2025.**

**Alex Gomes de Oliveira**  
Vereador



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS**

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

